



**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 012/2024 - PMP**

Processo Licitatório nº. 016/2023
Tomada de Preço nº. 005/2023

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 012/2024 - PMP, firmado em 07 de maio de 2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES, como CONTRATANTE e a ALEXSANDRO D DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS – ME como CONTRATADA.

Do objeto: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de serviços com alterações ao CONTRATO Nº 012/2024 - PMP, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS (TAPA BURACO) EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS NO MUNICÍPIO DOS PALMARES – PE**, com fundamento no inciso I, alínea b) do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na solicitação e Justificativa técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura dos Palmares, inserido nos autos, devidamente autorizado e assinado pelo Excelentíssimo Secretário de Infraestrutura;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS (TAPA BURACO) EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS NO MUNICÍPIO DOS PALMARES – PE**.

CONSIDERANDO, que as alterações para acréscimo de serviços com alterações, devem ser realizadas seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

RESOLVEM, com fundamento inciso I, alínea a) do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **aditar CONTRATO Nº 012/2024 - PMP**, firmado em 03 de janeiro de 2024, através do qual foi pactuado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS (TAPA BURACO) EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS NO MUNICÍPIO DOS PALMARES – PE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Acréscimo Quantitativo de 25% (Vinte e cinco Porcento) acrescido corresponde ao montante de R\$ 201.735,36 (Duzentos e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme planilhas em anexo.



CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global original do CONTRATO N° 012/2024 - PMP fica alterado para R\$ 1.008.834,26 (Um milhão, oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica Incluída a Dotação Orçamentaria em vistas as custas relativas ao Termo Aditivo presente:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2	Prefeitura Municipal de Palmares
02	PODER EXECUTIVO
02 13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
021301	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15	Urbanismo
15 451	Infra-Estrutura Urbana
15 451 1506	DESENVOLVIMENTO URBANO
15 451 1506 1090 0000	AMPLIAÇÃO, REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
352	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 17 de setembro de 2024.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
CNPJ: 10.212.447/0001-88
JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
PREFEITO

CONTRATADA:


ALEXSANDRO D. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS - ME
(MAG Empreendimentos)

40.008.676/0001-46
Alexsandro D dos Santos Empreendimentos
Rua 13 de Maio, 31, Cohab 1/ São José
CEP: 55.540-000 / Palmares - PE

Alexsandro Dionísio dos Santos
Sócio-gerente
CONTRATADA